



RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 055 / 2020 Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo comissionado. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, Alessandra Fonseca Rolindo portadora do RG nº MG-16.220.155, inscrita no CPF sob o nº 095.319.066-88, para exercer em comissão, as funções do cargo de Supervisor de Departamento dos Direitos da Cidadania, a partir do dia 09 de março de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 09 de março de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 056 / 2020 Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo comissionado. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, Viviane Alves de Faria portadora do RG nº MG-19.345.022, inscrita no CPF sob o nº 072.522.806-75, para exercer em comissão, as funções do cargo de Coordenadora do CRAS, a partir do dia 09 de março de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 09 de março de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 054 / 2020 Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo em comissão. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, Alessandra Fonseca Rolindo portadora do RG nº MG-16.220.155, inscrita no CPF sob o nº 095.319.066-88, das funções do cargo em comissão de Coordenadora do CRAS, a partir do dia 09 de março de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 09 de março de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 057 / 2020 Dispõe sobre a nomeação de servidor em cargo comissionado. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, Luiz Antônio da Silva portador do RG nº MG-14.016.092, inscrito no CPF sob o nº 531.950.276-15, para exercer em comissão, as funções do cargo de Encarregado do Setor de Apoio Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda, a partir do dia 09 de março de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 09 de março de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 029/2020 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Giani Faria Leal Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Monitora de educação infantil, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público. Valor: R\$ 971,01 (novecentos e setenta e um reais e um centavo) acrescidos da complementação do salário mínimo no valor de R\$ 73,99 (setenta e três reais e noventa e nove centavos) mensalmente. Integra o valor do Contrato a gratificação de atividade em creche conforme a Lei Municipal nº 628/2015. Vigência: 09 (nove) meses e 13 (treze) dias, no período de 04 de março de 2.020 a 16 de dezembro de 2.020, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. Córrego Fundo, 04 de março de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 030/2020 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Fernanda Marta Leal Silveira Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Zeladora escolar, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público. Valor: R\$ 971,01 (novecentos e setenta e um reais e um centavo) acrescidos da complementação do salário mínimo no valor de R\$ 73,99 (setenta e três reais e noventa e nove centavos) mensalmente. Vigência: 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, no período de 04 de março de 2.020 a 31 de dezembro de 2.020, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. Córrego Fundo, 04 de março de 2020. Érica Maria Leão Costa Prefeita